



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

Tatuí, 18 de janeiro de 2019.

Memorando Interno DLC nº 005/2019

Ref.: Requerimento nº 2.434. Vereador Valdeci Antonio de Proença

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar que a empresa M&RBR Engenharia do Brasil, responsável pela execução da obra da Praça Maria Cécia, já foi notificada duas vezes (cópias anexas) por este Departamento para que regularizasse a execução contratual.

Em resposta, referida empresa alegou, em suma, que os atrasos se deram pela demora no repasse dos valores do Convênio e pelo demora dos fornecedores na entrega dos materiais necessários, porém ressaltaram que estes problemas já se encontram sanados.

Ademais, ressalto, por oportuno, que o Departamento de Convênios informou a este Departamento que as obras provavelmente serão concluídas até a primeira quinzena de fevereiro.

Por fim, conforme solicitado, segue anexa certidão com o total do valor já pago à empresa.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Duarte Elias de Almeida

Departamento de Licitações e Contratos

Nº PROC. 167/2016
Nº FLS. 1120
ASS. [assinatura]



Prefeitura de Tatuí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

CONTRATO Nº 090/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.564/0001-87, com sede administrativa na Avenida Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP – CEP 182270-900, neste ato representada por sua Prefeita Municipal em exercício, Sra. Maria José P. Vieira de Camargo, vem, respeitosamente, apresentar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

em face da empresa **M&RBR Engenharia do Brasil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.656.458/0001-08, com sede estabelecida na Rua Evandro Cesar Gnaccarini, nº 189, Vila das Hortências, Jundiaí/SP – CEP 13209-410, pelas razões a seguir expostas.

I – Síntese dos fatos

Após ter se sagrado vencedora de regular processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2016, a NOTIFICADA, em 29/11/2016, celebrou Contrato (anexo – doc. 1) junto à NOTIFICANTE, cujo objeto é a contratação de empresa



Prefeitura de Tatuí

para construção e realização de obra integrada de reabilitação urbana em praça pública do município de Tatuí, conforme convênio firmado com o Ministério das cidades /Caixa Sicov 822954/2015, localizada na Praça Mario Coscia.

Conforme ordem de serviço datada e assinada em 12 de junho de 2017 foi autorizado o início da execução da obra – doc. 02 anexo.

Ocorre que, conforme comunicado do Gestor Municipal de Convênios e Contratos, a NOTIFICADA está com a obra paralisada há mais de 30 (trinta dias), conforme vistoria realizada em 13/07/2018 e 17/08/2018, descumprindo, assim, o cronograma estabelecido (doc. 03 anexo).

Ressalta-se que, a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe ainda enfatizar que nos termos do item 7.1.2 do contrato assinado a NOTIFICADA deverá retomar os trabalhos para finalização da obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste sob pena de sofrer multa de 1 % (um por cento) do valor do contrato por dia de paralisação ou falta constatada sem motivo justificado ou relevante.

Nesse contexto, caso não ocorra a retomada dos trabalhos no prazo acima estabelecido referido contrato poderá ser rescindido conforme previsto na cláusula 7.1.9 do contrato firmado anexo a esta Notificação.



Prefeitura de Tatui

Nº PROC
Nº FLS. _
ASS. _____

Dessa forma, ante a infração contratual acima exposta, expede-se a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de que a NOTIFICADA retome os trabalhos, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, sob pena de infração contratual e aplicação das penalidades acima mencionadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Tatui, 21 de agosto de 2018.

Maria José P. Vieira de Camargo
Prefeita Municipal
Município de Tatui

CÓPIA



Prefeitura de Tatuí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

CONTRATO Nº 090/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.564/0001-87, com sede administrativa na Avenida Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP – CEP 182270-900, neste ato representada por sua Prefeita Municipal em exercício, Sra. Maria José P. Vieira de Camargo, vem, respeitosamente, apresentar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

em face da empresa **M&RBR Engenharia do Brasil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.656.458/0001-08, com sede estabelecida na Rua Evandro Cesar Gnaccarini, nº 189, Vila das Hortências, Jundiaí/SP – CEP 13209-410, pelas razões a seguir expostas.



Prefeitura de Tatuí

Após ter se sagrado vencedora de regular processo licitatório Tomada de Preços nº 010/2016, a NOTIFICADA, em 29/11/2016, celebrou Contrato (anexo – doc. 1) junto à NOTIFICANTE, para construção e realização de obra integrada de reabilitação urbana em praça pública do município de Tatuí, conforme convênio firmado com o Ministério das cidades /Caixa Sicov 822954/2015, localizada na Praça Mario Coscia.

Em 12/06/2017, conforme ordem de serviço devidamente assinada (anexa – doc. 2), foi autorizado o início da execução da obra.

Em agosto do corrente ano, foi comunicado (anexo – doc. 3) pelo Gestor Municipal de Convênios e Contratos que, em vistoria ao local da obra, fora constatado que ela estava paralisada há mais de 30 (trinta dias), solicitando sua retomada de forma imediata.

Ato contínuo, a NOTIFICANTE comunicou a NOTIFICADA para que retomasse os trabalhos de execução da obra da Praça Mario Coscia em 05 dias, sob pena de multa por dia de paralisação e ainda rescisão contratual, nos termos do Contrato Administrativo e legislação em vigor.

Em atendimento a Primeira notificação, a NOTIFICADA retomou a execução da obra, porém, conforme novo comunicado do Gestor Municipal de Convênios e Contratos, em recente vistoria ao local nas datas de 18/08/2018, 21/09/2018 e 22/09/2018, a obra *“teve uma evolução abaixo do esperado para o período de 3 meses, visto que foi concretado apenas os passeios e finalizada a arquibancada”*, segundo ainda o Gestor, neste mesmo período, *“a praça já poderia estar concluída”* - doc. 04, anexo.

Dessa forma, a NOTIFICADA continua a descumprir o cronograma estabelecido, e importa ressaltar que referida obra é financiada por ações do Governo



Prefeitura de Tatuí

Federal, o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, em que o não atendimento pode resultar no cancelamento dos repasses e, conseqüentemente e até mesmo, a devolução dos valores já recebidos pela NOTIFICANTE.

Diante disso, faz-se necessário esta nova NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que a NOTIFICADA retome a execução da obra, a fim de finalizar o contrato celebrado.

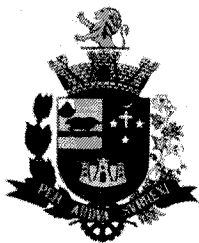
Destarte, caso não ocorra a retomada total dos trabalhos no prazo acima estabelecido, será aplicada multa contratual e o contrato poderá ser rescindido, conforme previsão da cláusula 7.1.9 do contrato.

À vista do exposto, no intuito de preservar a boa relação que permeou o Contrato em apreço, expede-se a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, para que a NOTIFICADA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, retome os trabalhos, sob pena de infração contratual e aplicação das penalidades acima mencionadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Tatuí, 28 de novembro de 2018.


Maria José P. Vieira de Camargo
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

CERTIDÃO

Eu, **Renata Ferreira de Sousa Zanoni**, servidora pública municipal da Prefeitura de Tatuí, lotada no cargo de escriturária no Departamento de Licitações e Contratos, matrícula nº 5.997, **CERTIFICO e DOU FÉ**, em atenção à solicitação feita no Requerimento nº 2434/2018 de autoria do nobre Vereador Valdeci Antonio de Proença, **que o valor total pago à empresa M&Rbr Engenharia do Brasil Ltda, até a presente data, em decorrência da execução do Contrato Administrativo nº 090/2016, foi de R\$50.408,35 (cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme extrato anexo.**

Renata Ferreira de Sousa Zanoni
Matrícula nº 5.997
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO ANALÍTICO DE FORNECEDORES - PERÍODO 01/01/2017 A 31/12/2018

4R Sistemas

Visto: _____

Fornecedor: 94853 - M&Rbr Engenharia do Brasil Ltda

Data	Ficha	Categ.	El.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho FR	Api/Var	Histórico	Empenhado	Sub-Empenho	Liquidado	Pago	Retenção	Saldo
01/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9748/1-2016	05	100.154 Nota de Despesa	0,00	1.123,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA SINCOV 822954/2015.															
01/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9749/1-2016	01	100.154 Nota de Despesa	0,00	167,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA SINCOV 822954/2015.															
01/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9748/2-2016	05	100.154 Nota de Despesa	0,00	15.280,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA SINCOV 822954/2015.															
09/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9748/1-2016	05	100.154 Liquidação	0,00	0,00	1.123,93	0,00	0,00	0,00
Tipo N Doc.: 809 Data.: 01/05/2018 Resp.: JOAO DONIZETTI DA COSTA															
09/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9749/1-2016	01	100.154 Liquidação	0,00	0,00	1.123,93	0,00	0,00	0,00
Tipo N Doc.: 809 Data.: 01/05/2018 Resp.: JOAO DONIZETTI DA COSTA															
09/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9748/2-2016	05	100.154 Liquidação	0,00	0,00	167,39	0,00	0,00	0,00
Tipo N Doc.: 810 Data.: 01/05/2018 Resp.: JOAO DONIZETTI DA COSTA															
21/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9748/1-2016	05	100.154 Pagamento de Empenho	0,00	0,00	0,00	1.123,93	104,74	1.123,93
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE															
5327.00.0.0.00.00 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS															
21/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9749/1-2016	01	100.154 Pagamento de Empenho	0,00	0,00	0,00	167,39	5,02	1.291,32
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE															
21/05/2018	5013	5.0.13			167/2016	11/05/2018	9748/2-2016	05	100.154 Pagamento de Empenho	0,00	0,00	0,00	15.280,29	1.298,83	16.571,61
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE															
5327.00.0.0.00.00 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS															
22/06/2018	541	4.4.90	51	99	167/2016		7214/0-2018	05	100.154 Nota de Empenho	14.893,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678,42
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA SINCOV 822954/2015.															
26/06/2018	5013	5.0.13			167/2016	05/07/2018	9748/3-2016	05	100.154 Nota de Despesa	0,00	16.722,90	0,00	0,00	0,00	1.678,42
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA SINCOV 822954/2015.															
26/06/2018	5013	5.0.13			167/2016	05/07/2018	9749/2-2016	01	100.154 Nota de Despesa	0,00	168,92	0,00	0,00	0,00	1.678,42
Item: 1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA SINCOV 822954/2015.															
29/06/2018	5013	5.0.13			167/2016	05/07/2018	9748/3-2016	05	100.154 Liquidação	0,00	0,00	16.722,90	0,00	0,00	1.678,42
Tipo N Doc.: 821 Data.: 26/06/2018 Resp.: JOAO DONIZETTI DA COSTA															
29/06/2018	5013	5.0.13			167/2016	05/07/2018	9749/2-2016	01	100.154 Liquidação	0,00	0,00	168,92	0,00	0,00	1.678,42
Tipo N Doc.: 821 Data.: 26/06/2018 Resp.: JOAO DONIZETTI DA COSTA															
01/08/2018	5013	5.0.13			167/2016	05/07/2018	9748/3-2016	05	100.154 Pagamento de Empenho	0,00	0,00	0,00	16.722,90	1.430,74	18.401,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO ANALÍTICO DE FORNECEDORES - PERÍODO 01/01/2017 À 31/12/2018

Exercício: 2018

Página: 2/3

4R Sistemas

Visto:

Data	Ficha	Categ.	Ei.	Sub.	Processo	Venc.to.	Empenho FR	Api/Var	Histórico	Empenhado	Sub-Empenho	Liquidado	Pago	Retenção	Saldo
	1118.02.3.1.01.00				- IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE									501,69	
	5327.00.0.0.00.00				- INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS									929,05	
01/08/2018	5013	5.0.13			167/2016	05/07/2018	9749/2-2016	01	100.154	Pagamento de Empenho	0,00	0,00	168,92	5,07	18.570,24
	1118.02.3.1.01.00				- IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE									5,07	
23/08/2018	5013	5.0.13			167/2016	03/09/2018	9748/4-2016	05	100.154	Nota de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,24
Item:	1				PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUI, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA SINCOV 822954/2015.									0,00	
23/08/2018	5013	5.0.13			167/2016	03/09/2018	9749/3-2016	01	100.154	Nota de Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	18.570,24
Item:	1				PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REABILITAÇÃO URBANA EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUI, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA SINCOV 822954/2015.									0,00	
29/08/2018	5013	5.0.13			167/2016	03/09/2018	9748/4-2016	05	100.154	Liquidação	0,00	16.775,47	0,00	0,00	18.570,24
												16.775,47			
29/08/2018	5013	5.0.13			167/2016	03/09/2018	9749/3-2016	01	100.154	Liquidação	0,00	169,45	0,00	0,00	18.570,24
												169,45			
06/09/2018	5013	5.0.13			167/2016	03/09/2018	9748/4-2016	05	100.154	Pagamento de Empenho	0,00	0,00	16.775,47	1.435,23	35.345,71
	1118.02.3.1.01.00				- IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE									503,26	
	5327.00.0.0.00.00				- INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS									931,97	
06/09/2018	5013	5.0.13			167/2016	03/09/2018	9749/3-2016	01	100.154	Pagamento de Empenho	0,00	0,00	169,45	5,08	35.515,16
	1118.02.3.1.01.00				- IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUE									5,08	
Total do Fornecedor:										14.893,19	50.408,35	50.408,35	50.408,35	4.284,71	35.515,16

TATUI, 19 de Dezembro de 2018.